

## MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO CÂMARA MUNICIPAL DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## **EDITAL**

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06/06/2019

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 06 de junho de 2019, tomou a seguinte deliberação:------

"83 - APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURAS - APROVAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE: ---A Vereadora, Lucília Maria da Silva Costa Santos, apresentou uma proposta do seguinte teor: -----"Considerando que de acordo com o Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade é interesse do Município de Penalva do Castelo promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes no município; ------Considerando que a família se debate, no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha na sociedade; ------Considerando que importa promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias económica e socialmente mais desfavorecidos, mas também e simultaneamente fomentar políticas de incentivo à família enquanto célula fundamental de socialização e espaço privilegiado de realização pessoal, não obstante a sua condição socioeconómica; -----Considerando que de acordo com o Artigo dois, conjugado com o Artigo oito, ambos do referido regulamento, o incentivo à natalidade se efetua através da atribuição, por parte da Câmara Municipal, de um subsídio a pagar pelo nascimento de crianças do concelho de Penalva do Castelo: ------Considerando que o valor do incentivo é de quinhentos euros, sendo pago em duas prestações;-----Considerando que foram formalizadas duas candidaturas na Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo, tendo sido requerentes: ------ Samuel Rebelo de Pina, NIF número 217644805, pai de Rúben Peixoto Pina, nascido a vinte de março de dois mil e dezanove;------ Cátia Vanessa Lopes Albuquerque, NIF número 264521960, mãe de Salvador Albuquerque Silva, nascido a vinte e seis de abril de dois mil e dezanove. -----



Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Leccaclica Social Lopes Almeida Social , Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 07 de junho de 2019. O Presidente da Câmara,

A